

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00700 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
6218	11601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

(Assinado Eletronicamente)

Anexo  
Único

Detalhamento das  
Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO  
: 6218

ÓRGÃO : 11601 -  
FUNDO DE  
DESENVOLVIMENTO  
DO SISTEMA DE  
PESSOAL DO  
ESTADO DE MATO  
GROSSO

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
-----	------	-----------	----------------------	--------	--------	----------	----------------	-------

Implementação

04	122	501	1267	de normas e métodos para gestão de serviços corporativos eficiente	0600	F	Anulação	4490	1.501.0000	100.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	------------	------------

Meta Física Ajustada Neste Processo  
 Informação consolidada (Percentual)  
 60,00

04	122	501	2599	Gestão Patrimonial dos bens móveis e imóveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso	0600	F	Suplementação	4490	1.501.0000	100.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	------	------------	------------

Meta Física Ajustada Neste Processo  
 Imóveis públicos regularizados (Unidade)  
 1,00

TOTAL DO PROCESSO 100.000,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4081b027

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)